

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER N° 011/2006
Emenda Modificativa n° CM-006/2006
Projeto de Lei n° EM-004/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa n° CM-006/2006, de autoria do nobre vereador Vladimir de Faria Azevedo, oferecida ao Projeto de Lei EM-004/2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a modernização da gestão tributária municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa melhorar ainda mais a proposta inicial, em sua relação técnica, facilitando também as condições de pagamento do devedor, bem como na responsabilidade pelos cofres públicos municipais.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** Emenda Modificativa n° CM-006/2006, ao Projeto de Lei n° EM-004/2006.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2006.

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

José Milton de Oliveira
Membro